



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

EDITAL

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nos termos do art. 120, § 1º, I, “b”, da Constituição Federal de 1988; da Resolução nº 20.958/2001 do Tribunal Superior Eleitoral; dos arts. 4º, II, e 7º do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás e da Resolução TJGO nº 89, de 22 de agosto de 2018, tendo em vista o Ofício nº 04/2019 – ASTPL, objeto do PROAD nº 201901000149997, comunicando o encerramento, em 19 de dezembro de 2018, do mandato do magistrado Marcus da Costa Ferreira, em razão de sua assunção ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, torna pública a existência de 01 (uma) vaga para Juiz-Membro Titular do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, da classe Juiz de Direito I, e abre o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste, para as inscrições que deverão, nos termos da Resolução TJGO nº 89/2018, observar as seguintes condições:

1. DOS REQUISITOS

1.1 Poderão se candidatar ao referido pleito os magistrados que se encontrarem lotados na entrância final da carreira da Justiça Estadual e que estejam em plena atividade no momento da inscrição respectiva.

1.2 Não poderão se inscrever ao pleito em questão os magistrados que ocupem funções de auxílio junto à Presidência do Tribunal ou à Corregedoria-Geral da Justiça, bem como o Diretor do Foro da Capital e os Juízes licenciados da função judicante por qualquer motivo.

2. DA INSCRIÇÃO



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

2.1 Os interessados deverão preencher o formulário constante do Anexo e apresentar a seguinte documentação:

I - Certidões atualizadas do Setor de Recursos Humanos do TJGO e da CGJ/GO, com a indicação da data da posse e da lotação atual, bem como da inexistência de sanções disciplinares e/ou impedimentos e licenças;

II - Comprovante de domicílio atualizado;

III - Declaração emitida pela Corregedoria-Geral da Justiça do TJGO, informando que o candidato não possui consigo processos conclusos há mais de 100 (cem) dias;

IV - *Curriculum vitae*

2.2 Os requerimentos de inscrição, devidamente acompanhados da documentação exigida no subitem anterior, deverão ser apresentados, dentro do prazo estabelecido, por meio de petição acessória ao PROAD nº 201901000149997, preferencialmente em arquivo único.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Todos os interessados regularmente habilitados deverão ser pessoalmente intimados para a respectiva sessão de votação.

3.2 Os eventuais casos omissos serão submetidos à deliberação do Órgão Especial.

Goiânia, 24 de abril de 2019, 131º da República.

WALTER CARLOS LEMES
Presidente

ANEXO
FORMULÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás,

Dados Pessoais

Nome: _____ Matrícula nº _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão emissor: _____

Endereço residencial

Rua / Av.: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Lotação

Juízo : _____

Comarca: _____

Telefones: _____ E-mail: _____

Vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência a inscrição para indicação para tomar assento no Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE/GO) na qualidade de membro efetivo / suplente, na classe Juiz de Direito, conforme edital nº _____.

Declaro neste ato:

- Juntada dos documentos constantes no artigo 2º, § 2º, da Resolução TJGO nº 89/2018.
- Não estar incluso nas vedações previstas no artigo 2º, § 3º, da Resolução TJGO nº 89/2018.
- Caso lotado em comarca diversa da capital, renunciar ao pagamento de diárias para o exercício da função ora pleiteada.

Goiânia, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 215519073801 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201901000149997

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 24/04/2019 às 17:55